

PORTARIA Nº 033/2023.

Ementa: Reintegrar o servidor **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando, o desarranjo administrativo e logístico encontrado nesta casa legislativa;

Considerando, a necessidade de ajustes administrativos para suprir as demandas existentes e ajustar as necessidades apresentadas, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa e melhoria dos serviços prestados pelas Secretarias legislativas ou setores ao qual o servidor esteja vinculado.

RESOLVE:

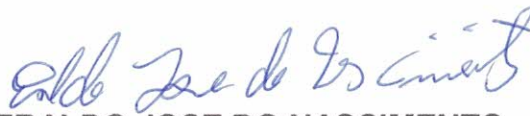
Art. 1º. Reintegrar, a partir desta data, o servidor **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.872.074-97, do cargo efetivo de **Assessor Legislativo**, matrícula **013**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE